



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 237/2.015

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 119/2.015, “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A FIRMAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO – POLÍCIA MIRIM, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

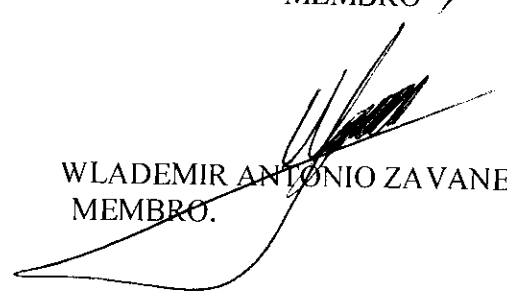
A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 119/2.015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A FIRMAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO – POLÍCIA MIRIM, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, respeitantemente aos aspectos de sua atribuição e competência, houve por bem emitir parecer favorável à sua aprovação pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 28 de agosto de 2.015.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

HEBE NAJAS C. CERVELATI.
PRESIDENTE.


APARECIDA DE F.SABOTTO DA SILVA.
MEMBRO


WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
MEMBRO.